



TC nº 020.518/2009-3

PRONUNCIAMENTO DA SUBUNIDADE

Autorizo, com fundamento na subdelegação de competências conferida por meio da Portaria nº 3/SECEX-AC, de 05/02/2013:

- ☒ o fornecimento de cópias requeridas pelo Sr. Michel Marques Abrahão;
☐ vista dos autos requerida à peça ____, ☐ até peça ____ ☐ integral;
☐ prorrogação de prazo requerida à peça ____ pelo prazo de ____ **dias**, a contar do final do prazo inicialmente fixado;

Última peça autorizada:

- ☐ Acórdão/Relatório/Voto ☐;
☐ Despacho do Relator ☐;
☐ etapa de instrução concluída na Secretaria – artigo 160, § 2º do RI/TCU (peça ____);
☒ cópia integral – processo encerrado;
☐ _____;

Portaria de (Sub)Delegação de Competência:

- ☐ 01 GAB ALC, de 09/04/2008;
☐ 01 MIN AC, de 17/01/2009;
☐ GAB-AN nº1, de 15/10/2010;
☐ 06 GM ASC, 11/02/2009;
☐ GM BZ nº 1, 24/04/2009;
☐ MIN JJ nº 1, de 04/02/2009;
☐ GAB MIN MBC 01, de 21/08/2007;
☐ GM JM nº 1, de 28/06/2011;
☐ 01 GM RC, de 02/04/2007;
☐ 01 GM VC, de 19/04/2005;
☐ 01 MIN WAR, de 02/01/2009;
☐ 01 MIN AA, de 31/10/2011;
☐ MINS-WDO nº 3, de 03/09/2012;
☒ Portaria-Segecex nº 1, de 02/01/2013 – processos encerrados.

Secex/AC, em 27 de fevereiro de 2013.

(assinado eletronicamente)
José Mauro Diniz Lima
TEFC - Assistente
